

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202112/0010

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Instituto Politécnico de Lisboa

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

**Remuneração:** 2247,16

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

- Supervisão técnica e apoio às aulas nas áreas de multimédia;
- Gestão das áreas de vídeo e respetivos equipamentos;
- Coordenação técnica do Projeto E2 – Programa de televisão da ESCS;
- Coordenação técnica das parcerias e eventos internos que evoluam logística audiovisual.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Lic. Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF–Classificação Nacional das Áreas de Educação

**Perfil:** Perfil exigido: Habilitação académica: Licenciatura classificada com Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e integração na categoria de Técnico Superior há pelo menos 4 anos.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula  $CF=0.40AC+0.60EP$  (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

**Composição do Júri:**

Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do IPL;

vogal efetivo — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS do IPL e Mestre José Luís Mendonça Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogal suplente — Professora Maria Alexandra Romão Dias de Mendonça David, Vice-Presidente da ESCS do IPL e Professor Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS do IPL.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa		1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B- Os constantes do n.º 3 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário de Notícias, Bolsa de Emprego Público, Diário da República e sítio da Internet do Instituto P

**Local:** Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

**Contacto:** 217101200

**Data de Publicação** 2021-12-02

**Data Limite:** 2021-12-17

**Observações Gerais:** AVISO INTEGRAL:

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 03.11.2021, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Campus de Benfica do IPL.

3— Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Anexo ao Despacho n.º 3175/2016, de 26 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 42 de 01 de março, que procede à primeira alteração dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social, conjugado com o artigo 42.º publicado no Anexo ao Despacho n.º 7304/2017, de 14 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 159, de 18 de agosto, que executa a segunda alteração dos Estatutos da ESCS.

4 — Remuneração: 2.247,16€.

5 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e integração na categoria de Técnico Superior há pelo menos 4 anos.;

b) Conteúdo funcional:

- Supervisão técnica e apoio às aulas nas áreas de multimédia;
- Gestão das áreas de vídeo e respetivos equipamentos;
- Coordenação técnica do Projeto E2 – Programa de televisão da ESCS;
- Coordenação técnica das parcerias e eventos internos que envolvam logística audiovisual.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula  $CF=0.40AC+0.60EP$  (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1 - Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do IPL;

vogal efetivo — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS do IPL e Mestre José Luís Mendonça Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogal suplente — Professora Maria Alexandra Romão Dias de Mendonça David, Vice-Presidente da ESCS do IPL e Professor Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS do IPL.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu.

Lisboa, 23 de novembro de 2021. O Vice-Presidente do IPL - Professor Doutor António José

da Cruz Belo.

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**